

Nelson Maranhão Domingues
DD. Presidente da FUNAI -
Fundação Nacional do Índio
NESTA

CEDI - P. I. B.
DATA 02, 04, 1983
COD. K6D 00056

Brasília, 29 de Novembro de 1984

Seu Presidente,

Há mais de dois anos a Comunidade Kaingang do Toldo Chimbangue, SC, vem aguardando o resultado do processo administrativo que tramita na FUNAI e que diz respeito às terras dessa comunidade hoje ocupadas por brancos.

Em Agosto último a Comunidade retomou negociações com a FUNAI através dos funcionários Odênio Oliveira e Ana Lange, que garantiram à comunidade um real empenho do órgão federal e uma definição da terra indígena até fim d Outubro de 1984. Em função desse e outros compromissos a comunidade aceitou aguardar a devolução da terra via processo administrativo, desde que cumpridos os prazos marcados.

Por uma vez os Kaingang do Chimbangue se desiludiram com a FUNAI e, diante disso, tem se obrigado a rever sua posição sobre a forma de reaver suas terras.


Nessa ocasião vem à presença da Presidência da FUNAI para requerer o que segue:

1. Informação sobre o andamento do Processo Administrativo (Processo FUNAI/BSB/0975/83) que trata das terras do Toldo Chimbangue.
2. Esclarecimento sobre as causas da morosidade desse processo e do não cumprimento pela FUNAI dos prazos que propôs à comunidade.
3. Esclarecimento sobre o cronograma e planejamento da liberação das terras indígenas após a decisão favorável à reivindicação Kaingang. Em que prazo a FUNAI pretende promover a retirada dos ocupantes não índios e demarcar e titular as terras em nome da Comunidade Kaingang?
4. Cópia do Relatório que a FUNAI remeterá ao Grupo Interministerial, em sua íntegra e na forma em que se encontra hoje, mesmo que incompleta. Cópia do que mais for agregado ao relatório antes de sua remessa àquele Grupo.
5. Esclarecimento sobre os acordos do Delegado Regional de Curitiba (4a.DR), João Darcy Ruggieri, com os ocupantes da terra indígena para a colocação de policiamento militar na área, e suspensão da medida.
6. Imediato desarmamento dos ocupantes brancos do Toldo Chimbangue.
7. Demissão imediata do Delegado Regional de Curitiba, João Darcy Ruggieri.

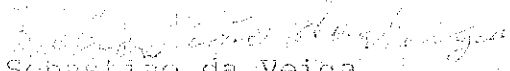
gieri.


sendo o que se apresentava para o momento, e no aguardo de suas pro
vidências sobre as medidas solicitadas,

Atenciosamente,


Cacique Clemente Fortes do Nascimento Xêyuyã


Antonio da Veiga


Schastino da Veiga


Gentil Antunes

Dr. Julio Marcos Germany Gaiger

p/ CIMI Regional Sul

c.c. - Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados
do Brasil

- União das Nações Indígenas -UNI
- Conselho Mundial dos Povos Indígenas